



EDITAL 11/2020 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2021

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional **GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES, Cariré-CE/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas **180 vagas** para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

01 Turma de Técnico em ADMINISTRAÇÃO - 45 alunos

01 Turma de Técnico em AGROINDÚSTRIA: 45 alunos

01 Turma de Técnico em FINANÇAS: 45 alunos

01 Turma de Técnico em REDES DE COMPUTADORES: 45 alunos

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.3. Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem 1.2 resultarem em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

1.4. Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.2 alíneas a e b, da Portaria Nº 612/2020 - GAB, 10/12/2020.

1.5. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e até 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular, conforme Portaria Nº 612/2020 -GAB DE 10/12/2020.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR – INEP 23246723
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

1.6. Atendendo ao item 1.6 da **Portaria N° 612/2020 -GAB DE 10/12/2020**, que prioriza a matrícula de estudantes residentes mais próximos à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

1.6.1. Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola e dois bairros imediatamente adjacentes à Escola, quando for o caso, que comporão o território em que se situa a escola;

1.6.2. Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola e dois bairros imediatamente adjacentes à Escola, quando for o caso, que comporão o território em que se situa a escola.

1.6.3. Seguindo as determinações da portaria de matrícula do estado do Ceará para o ano de 2021, apresentadas no item 1 deste edital, a distribuição das 45 vagas em cada curso se dará conforme indica abaixo:

1ª Série – Curso Técnico em Administração: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso Técnico em Agroindústria: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso Técnico em Finanças: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso Técnico em Redes de Computadores: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

Obs.: De acordo com o item 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.7. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede pública de ensino (estadual ou municipal);

1.8. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede privada de ensino;

1.9. No caso dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), considerar o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Das condições para inscrição:

a. O estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental, ou está em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR – INEP 23246723
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



- b. Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7:00h às 16:40h, respeitando as estratégias da instituição para o ensino híbrido/remoto enquanto perdurar a pandemia da COVID-19;
- c. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho (data referência do censo escolar, exceto para os cursos técnicos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde);
- e. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

2.2 No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na referida Escola Estadual de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR obedecendo o período e horário estabelecidos no cronograma em anexo deste edital.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE PARA INSCRIÇÃO

3.1 São documentos necessários para a inscrição:

- a. cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- b. cópia de comprovante de residência do responsável legal do estudante (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária). Caso o representante legal do estudante não tenha comprovante de residência nominal poderá retirar a declaração de endereço no cartório.
- c. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas a Base Nacional Comum Curricular cursadas pelo estudante.
- d. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a **média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano** do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;
- e. os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

3.2 A inscrição do estudante no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. **A documentação a ser considerada para o processo seletivo será aquela apresentada no ato da inscrição.** Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

3.3 No ato da inscrição o aluno poderá fazer a escolha de até 2 (dois) cursos 1ª e 2ª opção e dar-se-á a sequência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá conforme o cronograma em anexo, e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

4.2. A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e acompanhada pela equipe da CREDE 6.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ou EJA anos finais do Ensino Fundamental, constantes na documentação apresentada pelo estudante. **Para efeito de classificação, serão considerados apenas os componentes da Base Nacional Comum Curricular.**

5.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes na escola, e de acordo com o curso preterido.

5.2.1. Após o preenchimento de vagas pelos alunos que indicaram determinado curso como 1ª opção, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas em ordem decrescente da média aritmética pelos alunos que indicaram o referido curso como 2ª opção.

5.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior média na disciplina da Língua Portuguesa;

5.3.1 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva EEEP Guiomar Belchior Aguiar e na página eletrônica da CREDE 6 (<https://crede06.seduc.ce.gov.br/>), no dia 29 de dezembro de 2020 – após as 17h.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, no período de 13 a 18 de janeiro de 2021, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 na Secretaria da Escola.

7.2. Da documentação necessária para matrícula

- a. requerimento de matrícula preenchido na escola;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- c. histórico escolar
- d. 3 fotografias 3x4 iguais e recentes
- e. cópia da certidão de nascimento
- f. ficha de saúde devidamente preenchida na escola
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido na escola
- h. O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR – INEP 23246723
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após aquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b) matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

9. DOS CASOS OMISSOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Escolar, designada para este fim, em consonância com as orientações da CREDE 6/SEDUC.

9.2 O prazo é de 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP neste prazo.

9.3 As diretrizes estabelecidas neste Edital foram definidas em conformidade com as orientações da **Portaria de Matrícula N° 612/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, ano XII n° 274, 10 de dezembro de 2020.


Zoraida Maria Passos Rodrigues
Diretora Escolar
DOE N° 026- 06/02/2017
Zoraida Maria Passos Rodrigues
Diretora Escolar
Doe N°026. 06/02/2017

Cariré-CE, 15 de dezembro de 2020.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR – INEP 23246723
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL 11/2021

| EVENTO | DATAS | HORARIOS | LOCAL |
|---------------------------------|---|--|---|
| Período de inscrição | De 16 a 23 de dezembro de 2020 | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| Análise de documentos | 28 de dezembro de 2020 | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| Resultado Preliminar | Dia 29 de dezembro de 2020 | Até às 18h | EEEP/ Site CREDE 06 |
| Recursos | 30/12/2020 a 08/01/2021 | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| Resultado Final | 11/01/2021 | A partir das 13h00 | Secretaria EEEP CREDE 06 |
| Seminário | 12 de janeiro de 2021 CURSOS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 8h00 às 10h00min. | Realizadas por videoconferência no Google Meet. Agenda e links serão disponibilizados no Instagram facebook da escola. |
| | 12 de janeiro de 2021 CURSOS: AGROINDÚSTRIA E REDES DE COMPUTADORES | 14h00 às 16h00min. | Realizadas por videoconferência no Google Meet. Agenda e links serão disponibilizados no Instagram e facebook da escola. |
| Matrículas | 13 de janeiro de 2021 CURSOS: ADMINISTRAÇÃO | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| | 14 de janeiro de 2021 CURSOS: AGROINDÚSTRIA | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| | 15 de janeiro de 2021 CURSOS: FINANÇAS | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| | 18 de janeiro de 2021 CURSOS: REDES DE COMPUTADORES | 7h às 11h30min. 13h30 às 17h00min. | Secretaria da EEEP |
| Chamada das vagas remanescentes | A partir do dia 20 de janeiro de 2021 | 7h às 11h30 13h30 às 17h00 | Secretaria da EEEP |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR – INEP 23246723
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



ANEXO II - COMISSÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 002/ 2020

Zoraida Maria Passos Rodrigues, diretora da EEEP Guiomar Belchior Aguiar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

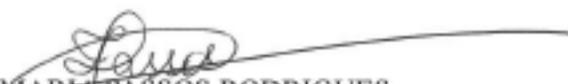
- Constituir a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção de alunos que ingressarão na EEEP Guiomar Belchior Aguiar no ano de 2021;
- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção de Matrícula da EEEP Guiomar Belchior Aguiar no ano de 2021;

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
INEP: 23246723
MUNICÍPIO: CARIRÉ -CE

COMISSÃO ESCOLAR

| FUNÇÃO | NOME | CPF |
|-----------------------|---------------------------------|-------------|
| Diretora | Zoraida Maria Passos Rodrigues | 36279153304 |
| Coordenador Escolar | Caroline Gomes Ferreira | 03582136302 |
| Secretária Escolar | Lúcia Maria ereira Teles | 03613172399 |
| Rep. Conselho Escolar | Valdenilson Machado Albuquerque | 05424254322 |

Cariré-CE, 15 de dezembro de 2020.


ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES
Diretora Escolar
DOE Nº 026 - 06/02/2017

Zoraida Maria Passos Rodrigues
Diretora Escolar
Doe N°026. 06/02/2017